



Prefeitura Municipal de Nerópolis

PARECER PRÉVIO DA CONTROLADORIA GERAL Nº 424/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10439/2024 – FME

CONSIDERANDO, as normas do Art.74 e 75 da CF e Art.82 c/c Art..29 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Instrução Normativa nº 012/2014, nº010/2015 e nº008/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO, assim a obrigatoriedade do Departamento sobredito através de sua titular, proceder à emissão de pareceres, atestados, certidões, análises, avaliações e outros a respeito da Regularidade/Legalidade dos atos administrativos e outros correlatos ao Poder Executivo.

Veio ao conhecimento do Controle Interno, o Processo de Dispensa de Licitação nº 317/2024, que pede análise e parecer dos atos que versa sobre **contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção dos ônibus pertencentes a frota escolar do Município.**

Analisando os documentos e procedimentos constante da Dispensa Eletrônica de Licitação, vislumbra-se possuir o mesmo, todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei nº 14.133/21, artigo 75, II, por estas razões, encaminhamos o processo de Dispensa de Licitação à **Comissão de Licitação para que finalize o processo, garantindo assim transparência da publicação dos atos, na forma da lei.**

Nerópolis – Estado de Goiás, 04 de novembro de 2024.

JÉSSIKA DE LIMA SILVA
Controladora Geral